



Município
Figueiró dos Vinhos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRO DOS VINHOS

ATA Nº 04 (Quadriénio 2013/2017)

Sessão de 23.04.2018

ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS,
REALIZADA NO DIA 23 DE
ABRIL DE 2018

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas 18:30 horas, reuniu em Sessão Ordinária, no Salão Nobre dos aços do Concelho, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, sob a presidência do Exmº. Sr. Dr. Carlos Manuel Simões da Silva, coadjuvado pelo Sr. António Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário e a Dª. Ana Bela da Conceição Silva, Segunda Secretária, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança (art.º 9.º da Lei n.º 33/98 de 18 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto);
2. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Autorização para constituição de uma Associação de Municípios para criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos – Aprovado por unanimidade (Deliberação do Executivo Municipal de 28.02.2018);
4. Conhecimento do Programa de regularização extraordinária de vínculos precários – abertura procedimentos concursais - Aprovado por unanimidade (Deliberação do Executivo Municipal de 11.04.2018);

5. Pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais – Aprovado por unanimidade (Deliberação do Executivo Municipal de 11.04.2018);
6. Apreciação e votação do Relatório de Inventário e Cadastro Patrimonial do Exercício de 2017, nos termos da alínea l) número 2 do Artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, uma abstenção do Sr. Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular e uma abstenção do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente (Deliberação do Executivo Municipal de 18/04/2018);
7. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2017 nos termos da alínea l) número 2 do Artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, uma abstenção do Sr. Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular e uma abstenção do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente (Deliberação do Executivo Municipal de 18/04/2018);
8. Suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Figueiró dos Vinhos – Artigo 97.º, do OE 2018 - Aprovado por unanimidade (Deliberação do Executivo Municipal de 18.04.2018);
9. Município de Vila Real – Moção de apoio ao “Movimento pelo Interior - em nome da coesão” – Aprovado por unanimidade (Deliberação do Executivo Municipal de 28.02.2018)

-----Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia Municipal: Eng.º Rui Manuel Almeida e Silva, Dr. Fernando Manuel da Conceição Manata, Eng.º Fernando José Forte Garrido Branco, Eng.º Miguel Ângelo Portela da Silva Caetano, Eng.º André Jorge Neves Quevedo Lourenço, Sr. João Cardoso de Araújo, Dr. Pedro Miguel David Santos Lopes, Sr. Fernando Manuel de Carvalho Batista, Sr. Hugo Filipe Ribeiro Cardoso Dias, Sr. Armando Domingos Gonçalves, Dr. António Pedro Serra Lopes Prior Ladeira, D.ª Maria Amélia Zagarte Nunes, Sr. Manuel Maria Nunes da Silva, Sr. Carlos Alberto Godinho Simões, Presidente da Junta de Freguesia de Aguda; Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma, Presidente da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas; Dr. Nuno Filipe Conceição Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Arega e Eng.º Jorge Manuel de Jesus Agria, Presidente da Junta de Freguesia de Campelo -----

-----Nos termos previstos no artigo 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr. Jorge Manuel Fernandes de Abreu. Presentes também a Sr.^a Vereadora, Dr.^a Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, o Sr. Vereador, Eng.º Manuel da Conceição Paiva, o Sr. Vereador, Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva e o Sr. Vereador, Dr. Carlos Alberto David Santos Lopes.-----

-----Constatada a existência de quórum, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a Sessão, saudando de seguida todos os presentes, incluindo o público.

De seguida referiu-se à ata do dia vinte e um de fevereiro, suscitando as intervenções dos Srs. membros da Assembleia Municipal. Não havendo intervenções, colocou a mesma à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

Sobre o expediente, informou que foi distribuída a listagem da correspondência recebida, perguntando aos senhores deputados se havia alguma questão a colocar. Não havendo, informou que a mesma poderá ser consultada sempre que o desejem no Gabinete da Assembleia Municipal.-----

De seguida, deu a palavra aos Srs. Membros da Assembleia Municipal, inscrevendo-se o senhor **Hugo Dias, da Coligação PSD/CDS**, que cumprimentou todos os presentes, e questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a situação em que encontra o processo da Lusiaves, solicitando que lhe fosse facultado o protocolo, porque está a tentar marcar uma reunião com o Presidente da empresa. A seguir, referiu-se às obras da área envolvente ao Estádio Municipal, aos passeios com árvores e candeeiros à mistura, questionou se não seria melhor deixar os passeios livres. Questionou também sobre as obras da Sonuma e alertou para árvores pendentes na estrada entre a Lâmpada e a Aldeia Ana de Aviz. Por fim, deu os parabéns ao Dr. Carlos Silva pela iniciativa que foi o 1.º de Maio em Figueiró dos Vinhos.-----

-----A seguir, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao líder da bancada da Coligação PSD/CDS, Sr. João Cardoso**, que cumprimentou todos os presentes e se referiu ao índice de transparência da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que desceu cinquenta e nove lugares. Congratulou-se com a empresa de desenvolvimento florestal, para a qual também deram contributos, e terminou referindo o

atraso de cento e sessenta e três dias na média de pagamentos da Câmara Municipal, que representa o dobro do que praticava o anterior executivo do PSD. Contudo, existem algumas faturas de 2015, de baixo valor, que se fossem liquidadas, alterava a média de pagamentos.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Coligação PSD/CDS, Eng.º Miguel Portela**, que cumprimentou todos os presentes e leu a seguinte proposta de recomendação:

“Proposta de recomendação

A ideia de criar o dia da mulher surgiu no final do século XIX e início do Século XX nos Estados Unidos e na Europa, no contexto das lutas femininas por melhores condições de vida e trabalho, e pelo direito de voto.

Desde o início do século XX, o dia tem vindo a ser comemorado em vários países do mundo, de fora a reconhecer importância e o contributo da mulher na sociedade.

Outro dos objetivos que estão por detrás da principio do Dia Internacional da Mulher é recordar as conquistas das mulheres e a luta contra o preconceito, seja racial, sexual, político, cultural, linguístico ou económico.

Em 1975, as Nações Unidas promoveram o Ano Internacional da Mulher, e em 1977 proclamaram o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher.

Maria Benedita Mouzinho de Albuquerque Pinho nasceu em Figueiró dos Vinhos, em 5 de abril de 1865, filha do bacharel Diogo de Faria Pinho Vasconcellos Soares d’Albergaria, administrador deste Concelho de Figueiró dos Vinhos, também este natural desta vila, e de Dona Maria do Amparo Mouzinho d’Albuquerque, natural de Lisboa.

Maria Benedita Mouzinho de Albuquerque Pinho destacou-se como escritora, romancista, tradutora, feminista. Foi tradutora de “A sonata de Kreutzer” de Leão Tolstoi em 1911, foi dirigente da Comissão Feminista “Pela Pátria” em 1914, figura impar da História Portuguesa.

Em 23 de março de 1909 numa carta a Ana de Castro Osório afirmava: “Não podemos manter-nos tanto na sombra, se queremos fazer alguma coisa. Creio firmemente no triunfo da nossa causa (...) mas a hora é de luta, de sacrifício e de trabalho (...).

Considerando o que foi dito, e enquanto membro desta Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos e nos termos do n.º 2, alínea f) do artigo 40.º do Regimento da Assembleia

Municipal, proponho que a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 23 de abril de 2018, delibere recomendar á Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos que mande a Comissão Municipal de Toponímia, como órgão consultivo da edilidade, que analise e aprecie a proposta de homenagem à Figueiroense Maria Benedita Mouzinho de Albuquerque Pinho, com a atribuição do respetivo topónimo.

Figueiró dos Vinhos, aos 23 de abril do ano de 2018”

A seguir apresentou outra proposta de recomendação, esta sobre o índice de transparência municipal:

“PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

*O Índice de Transparência Municipal (ITM) foi criado com vista a ser uma **ferramenta de capacitação dos cidadãos**, promovendo um **maior envolvimento na vida autárquica e uma melhoria da qualidade da democracia local**. O ITM foi desenvolvido pela Transparência e Integridade, Associação Cívica (TIAC) e os seus parceiros, e é publicado desde 2013.*

*A **participação ativa e informada dos cidadãos é um aspeto fulcral para o desenvolvimento de qualquer democracia**, valorizando a relação entre estes e o Poder Local.*

A publicação de um ranking de municípios tem por objetivo criar pressão social e incentivos para as autoridades locais melhorarem as suas ferramentas de comunicação e interação com os cidadãos, com vista a uma governação mais aberta, responsável e participativa.

Foram recentemente divulgados os rankings baseados no ITM para o ano de 2017, desenvolvido pela Associação Cívica Transparência e Integridade, com base na informação disponibilizada nos websites municipais.

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos cai no ranking de 2017, 59 posições relativamente a 2016, ano em que ocupava a posição 118.

*Figueiró dos Vinhos ocupa no Ranking Nacional de Transparência de 2017 a posição 177 entre as 308 Câmaras Municipais do nosso país. Expressa isto que Figueiró dos Vinhos é portanto **um dos Municípios menos transparente** no acesso à informação*

pública, na relação com os figueiroenses, na contratação pública, entre outros critérios de avaliação do referido estudo técnico.

O Índice de Transparência da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos é de **46,56% em 100 pontos percentuais** possíveis, ou seja, a Câmara tem nota negativa neste exame de avaliação de Transparência Nacional.

Recordamos aos Deputados da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos que na Revista da Câmara Municipal “EM FOCO”, nº 6, o executivo municipal fazia destaque ao valor alcançado de que em três anos tinha subido 53 posições. Comprova-se, agora, que em apenas um ano a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos **deu uma queda surpreendente de 59 posições**. Para além de perder todos as posições que tinha subido, perdeu mais 6 e ainda conseguiu a proeza de obter **a pior posição desde que o Ranking foi publicado**, pela primeira vez em 2013.

Entendo, enquanto membro desta Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos e nos termos do nº 2, alínea f) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal, submeter à Vossa consideração uma **proposta de recomendação** no sentido do executivo municipal que preside a este concelho tomar rapidamente as medidas adequadas, necessárias e imprescindíveis para que volte a alcançar a trajectória de subida no índice de transparência e que foi cabalmente interrompida de forma abrupta no ano de 2017.

Figueiró dos Vinhos, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2018”

-----Entretanto, usou da palavra o **membro da Assembleia Municipal do Movimento Figueiró Independente, Eng.º Fernando Branco**, cumprimentou todos os presentes e apresentou uma proposta de recomendação sobre a evolução demográfica do concelho:

“PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DO CONCELHO

Uma das situações que hoje mais deve preocupar os responsáveis autárquicos prende-se com a evolução demográfica do concelho. O diagnóstico há muito que está feito. Figueiró dos Vinhos, a exemplo de outros concelhos do interior do país debate-se com a realidade

da diminuição da taxa de natalidade, com o acentuado envelhecimento da população, com o aumento da desertificação humana e com o decréscimo da densidade populacional.

Dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) deixam claro que a população do concelho tem vindo a decrescer a um ritmo crescente. Na década de 90 decresceu -8,2% e na década seguinte -15,79%. A manter-se o ritmo da última década, dentro de apenas 41 anos a população do concelho diminuirá para metade. Analisando as duas últimas décadas (1991-2011), verifica-se uma redução dos efetivos populacionais na ordem dos -22,6%, que a manter-se constante, dentro de 50 anos se verificará a meação da população do concelho.

Esta realidade encontra-se refletida nos documentos estratégicos do concelho produzidos recentemente pela Câmara Municipal, tal como o Diagnóstico Social, ou o Estudo Demográfico do Plano Diretor Municipal, que referem que o comportamento nas últimas décadas dos indicadores referidos, apontam para uma redução da taxa de natalidade, de um forte peso do envelhecimento da população, da progressiva redução do número de residentes e do decréscimo da população no concelho.

Partilhamos da opinião expressa no Estudo Demográfico que acompanha o PDM quando afirma “a evolução populacional depende cada vez mais das alterações e conjunturas socioeconómicas do país e das dinâmicas e estratégias municipais”.

Com efeito, o concelho apresenta-se num momento decisivo, sendo que a alteração do quadro demográfico depende da atitude e do modelo de desenvolvimento adotado e da capacidade de o gerir, com vista à promoção de novas dinâmicas e potencialidades locais, que se consubstancie numa evolução populacional que progressivamente contrarie as tendências projetadas.

Não obstante os dados atuais relativos à queda da natalidade no nosso concelho serem preocupantes, somos de opinião que o futuro não tem de ser necessariamente uma fatalidade. Tudo depende do que fizermos no presente, da nossa capacidade de ação e da coragem para nos reformarmos enquanto decisores políticos. As medidas políticas a adotar para reverter o atual quadro demográfico, devem atravessar todos os setores de

interesse público, desde a educação, a saúde, passando pela economia, fiscalidade local, habitação, trabalho, entre outras.

Nestes termos, e de acordo com o previsto nos Artigos 23º e 24º do Regimento da Assembleia Municipal, recomenda-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a constituição de uma Comissão ou Grupo de Trabalho destinado a analisar a problemática da evolução demográfica do concelho, visando a produção de um documento orientador, no qual se formulem propostas e estratégias de recomendação, que possam ser aceites pelo executivo municipal.

Figueiró dos Vinhos, 23 de abril de 2018

O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente ”

-----A seguir, usou da palavra **o líder da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, que após cumprimentar todos os presentes, referiu-se à empresa pública de gestão florestal criada em Figueiró dos Vinhos. Agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara a atuação serena, sigilosa e inteligente, perante quem decide, ao conseguir sediar um serviço de carácter Nacional em Figueiró dos Vinhos. -----

Disse que, sobre o assunto, foi assumida, pelo Vereador do PSD, uma posição pública, extremamente incorreta, com comunicações à imprensa regional, já numa fase avançada do processo por parte do Sr. Presidente da Câmara e após decisão do Sr. Ministro da Agricultura. Mas o certo é que o Sr. Presidente da Câmara e a maioria da vereação conseguiram ganhar o serviço para Figueiró dos Vinhos.-----

O Jornal Expresso, de catorze de abril, publicou uma notícia do Sr. Ministro da Agricultura que refere: “...o que for criado de novo, não será em Lisboa”, contudo é preciso trabalhar bem a nível local, senão pode haver alterações nas decisões.-----

Seguidamente referiu-se à questão apresentada anteriormente sobre a demografia, disse que não há nenhum concelho do norte do Distrito de Leiria que refira estar bem, que esteja a subir em termos demográficos, estão todos a descer, este interior é dos mais empobrecidos em termos demográficos, é um problema de há muitos e muitos anos, devem ser tomadas

medidas muito fortes, por parte dos órgãos constituintes do município, para que o governo tome posições para aquilo que é desejável, o aumento da população, e isso faz-se criando postos de trabalho que permitam fixar população.-----

Sobre o Índice de Transparência Municipal disse que, embora descendo alguns lugares, não vê falta de transparência e não chega literatura. É preciso explicar porque é que esta Câmara não tem transparência.-----

-----Seguidamente o **Líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes**, cumprimentou todos os presentes e apresentou uma proposta de deliberação para atribuição da medalha de honra do concelho ao Dr. António Arnaut, com o seguinte teor:

“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS,

AO SR.DR. ANTÓNIO DUARTE ARNAUT

O Senhor Doutor António Arnaut nasceu a 28 de janeiro de 1936, na freguesia de Cumieira, concelho de Penela. No início dos anos 50, do século XX, frequentou a Escola Secundária da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, antes de rumar a Tomar onde estudou no Liceu Nuno Álvares. Coursou Direito na Universidade de Coimbra onde se licenciou em 1959 e da qual é Doutor Honoris Causa.

Advogado, político e escritor vem dedicando toda a sua longa vida à defesa das causas sociais e humanitárias.

Desde cedo se revelou um ativista contra a ditadura, foi membro da Associação Socialista, em 1965, candidato a deputado pela Oposição Democrática nas eleições de 1969. Em 1973, juntamente com Mário Soares foi fundador do Partido Socialista, partido do qual é Presidente Honorário desde 2016.

Após a Revolução de 25 de Abril de 1974 foi Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Penela, deputado à Assembleia Constituinte, deputado à Assembleia da República, Vice-Presidente da Assembleia da República e Ministro dos Assuntos Sociais.

Jurista ilustre, político de ideais e convicções, poeta, romancista e ensaísta, membro do Conselho Superior da Magistratura, Presidente do Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, Grão Mestre do Grande Oriente Lusitano- Maçonaria Portuguesa, o Senhor Doutor António Arnaut tem uma eclética e rica história de vida.

Mas sem dúvida que a sua maior obra, aquela que mais impacto teve na vida dos portugueses, em geral, e, dos figueiroenses em particular, aquela que contribuiu decisivamente para o seu progresso e bem-estar, foi a criação e implementação do Serviço Nacional de Saúde, quando exerceu as funções de Ministro dos Assuntos Sociais do IIº Governo Constitucional.

No momento em que nos preparamos para as comemorações de mais um aniversário da Revolução de 25 de Abril e se assinalam os 40 anos da criação do Serviço Nacional de Saúde, é justo homenagear o artífice da mais relevante obra social do Portugal Democrático que foi a criação do Serviço Nacional de Saúde.

Assim, e, nos remos previstos no Artigo 2º do Regulamento para a Concessão de Medalhas no Município de Figueiró dos Vinhos,

Propõe-se que:

“A Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, reunida em Sessão Ordinária realizada a 23 de Abril de 2018, deliberou, conceder, em cerimónia pública e solene a realizar no dia 24 de junho de 2018, Dia do Concelho, a Medalha de Honra do Município de Figueiró dos Vinhos, ao Senhor Doutor António Duarte Arnaut pelo seu reconhecido mérito na criação do Serviço Nacional de Saúde, conferindo-lhe o título de Cidadão Honorário do Município de Figueiró dos Vinhos.”

Figueiró dos Vinhos, 23 de abril de 2018

O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente”

Após a leitura da anterior proposta, apresentou uma outra para atribuição da Medalha de Honra do Concelho, a título póstumo, ao Dr. Manuel Simões Barreiros, com o seguinte teor:

“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO
ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS
VINHOS,(A TÍTULO PÓSTUMO)
AO SR.DR. MANUEL SIMÕES BARREIROS

O Senhor Dr. Manuel Simões Barreiros nasceu em 1894, no lugar de Fontão Fundeiro, freguesia de Campelo. Em 1910 começou o Liceu vindo a licenciar-se em Medicina pela Universidade de Coimbra, em 1920. Estabeleceu-se nesse ano na Vila de Figueiró dos Vinhos onde começou a exercer medicina, impondo a prática de modernos e arrojados atos clínicos, ganhando prestígio e admiração junto da população do concelho. Personalidade dotada de grande espírito empreendedor, foi ainda industrial de camionagem, armazenista de lanifícios e proprietário agrícola. Foi fundador juntamente com o Dr. José Martinho Simões e o Prof. João Semedo do Jornal A Regeneração.

Mas foi como homem público que se notabilizou. Exerceu as funções de Presidente da Comissão Municipal de Iniciativa e Turismo de Figueiró dos Vinhos. Membro da Comissão Administrativa da Câmara Municipal. Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos. Procurador à Câmara Corporativa, como representante dos municípios rurais de Entre-Tejo e Douro.

O concelho de Figueiró dos Vinhos e as suas populações beneficiaram largamente da sua ação transformadora, da sua visão e da sua capacidade de realização, tendo contribuído de forma decisiva para o progresso, projeção e bom nome do concelho, bem como para o bem-estar das suas populações.

O seu nome ficou ligado a obras emblemáticas de Figueiró. A reconstrução em dois momentos do Edifício dos Paços do Concelho, a construção da Avenida Padre Diogo de Vasconcelos (Ramal), o Jardim e Parque Municipal, a antiga Praça do Peixe, a cobertura

do tanque das Freiras, a Casa dos Magistrados, a Casa do Povo. No seu mandato construíram-se novas escolas primárias em Figueiró (Cabeço), Arega, Bairrão, Fontão Fundeiro e Alge. Repararam-se as escolas da vila, de Vilas de Pedro, de Campelo, Lomba da Casa, Moninhos, Aguda , Bairradas e Aldeia de Ana de Aviz. Foram ainda criados postos escolares em Casal dos Ferreiros das Bairradas, Carapinhal, Almofala de Baixo e Ribeira do Brás. Construíram-se diversas estradas municipais a ligar a sede do concelho às sedes de freguesias e em diversos lugares em todo o concelho. Promoveu o abastecimento domiciliário de água à Vila de Figueiró, a partir da captação do Vale de Águas, tendo mandado construir fontes em diversos locais do concelho. Construíram-se diversas pontes, das quais se destacam as pontes de Arega, Campelo, Ribeira Velha, Campelinho, Fontão Fundeiro, Aldeia Fundeira, Bairrão, Telhada e Lavandeira. Promoveu e conseguiu fundos públicos para a beneficiação da Igreja Matriz, Convento do Carmo, Igreja de Campelo, Igreja de Arega e Capela do Cabeço do Peão. Fomentou e instalou condignamente diversos serviços públicos e chamou a si a organização de diversas coletividades e instituições do concelho como os Bombeiros Voluntários, a Filarmónica e a Casa do Povo.

Os melhoramentos promovidos pelo Dr. Manuel Simões Barreiros transformaram o velho rincão figueiroense, tornando-o numa terra moderna e numa estância de turismo.

O Dr, Manuel Simões Barreiros faleceu a 7 de julho de 1948. O seu nome encontra-se perpetuado na toponímia local, na principal rua da Vila de Figueiró dos Vinhos, bem como na sede de freguesia de Campelo. Em 2004, o Município, aquando da celebração dos 800 anos de Foral, prestou-lhe homenagem, tendo instalado um quadro com a sua fotografia no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Mas a relevância da sua obra exige outro tipo de reconhecimento por parte dos figueiroenses e dos seus órgãos autárquicos.

Como reconheceu o Inspetor Geral das Finanças, no ato inspetivo que realizou à ação do então Presidente da Câmara, em 1941:

“A obra realizada em benefício do concelho pelo homem que há dez anos preside à Câmara, Dr. Manuel Simões Barreiros, é tão importante, que por mais ingratos que os povos sejam, não pode ser esquecida.” (cit. Manuel Simões Barreiros, Doze anos de Administração Municipal 1930-1942, Figueiró dos Vinhos, 1943, p. 128).

Sigamos, por isso, o conselho sabiamente transmitido pelo Prof. Dr. Bissaya Barreto, que após a morte do Dr. Simões Barreiros, escreveu:

“Por vezes é preciso uma grande distância para se ver melhor; o tempo nos virá dizer um dia, com serenidade e sem paixões, do valor do Dr. Simões Barreiros, como político, como realizador do progresso material e da valorização da sua terra, como servidor dos que precisam, como amigo...” (in, A Regeneração, número especial, 2ª edição, Figueiró dos Vinhos, 7 de Julho de 1949).

Nestes termos, e em conformidade com os artigos 2º e 6º do Regulamento para a Concessão de Medalhas no Município de Figueiró dos Vinhos,
Propõe-se que:

1. “A Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, reunida em Sessão Ordinária realizada a 23 de Abril de 2018, delibere, conceder a título póstumo, em cerimónia pública e solene a realizar no dia 7 de Julho de 2018, data em que se assinala o 70º Aniversário da sua morte, a Medalha de Honra do Município de Figueiró dos Vinhos, ao Senhor Dr. Manuel Simões Barreiros, pela valorosa ação desenvolvida como Presidente da Câmara Municipal em prol do Progresso, Felicidade e Bem-estar do povo do concelho de Figueiró dos Vinhos, conferindo-lhe o título de Cidadão Honorário do Município de Figueiró dos Vinhos”.

2. “Que para a cerimónia a realizar em contexto de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal sejam convidados os seus familiares, e, que seja formulado convite a uma personalidade conhecedora da história local, para proferir uma conferência subordinada ao tema: O Dr. Manuel Simões Barreiros, o Homem e a Obra.”

3. “Que no espaço de entrada do Salão Nobre dos Paços do Concelho seja descerrada

uma placa com a seguinte inscrição:

Dr. Manuel Simões Barreiros

1894-1948

Homenagem do Município de Figueiró dos Vinhos pela valorosa ação desenvolvida como Presidente da Câmara Municipal em prol do progresso, Felicidade e Bem-Estar do Povo do Concelho.

7 de Julho de 2018”

Figueiró dos Vinhos, 23 de abril de 2018

O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente”

-----Seguidamente, o **líder da Coligação PSD/CDS, Sr. João Cardoso**, sobre a empresa publica de gestão e desenvolvimento florestal, informou o líder da bancada do Partido Socialista, que o Sr. Vereador Luís Filipe Silva não deu qualquer entrevista a nenhum jornal. Simplesmente, quando foi ventilada a hipótese de criação da empresa, o Sr. Vereador limitou-se a dizer que era bom que viesse para Figueiró dos Vinhos. Alguém deturpou a informação, deu-a a um jornalista que a publicou num jornal regional, contudo não é da responsabilidade do Sr. Eng.º Luís Filipe Silva a publicação de qualquer artigo acerca da empresa.-----

----- Em resposta à intervenção anterior, o líder da bancada **do Grupo do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, disse que a posição assumida consta em ata da Câmara Municipal. A questão foi denegrida e foram assumidas posições pelo PSD, dando nota que ainda não tinha sido negociada com o Sr. Ministro a implantação da mesma em Figueiró. Pode-se ler a notícia no jornal “Horizonte” do dia 01 de abril. -----

Disse que o bom senso, em termos de política, é imperioso e temos de nos saber calar na hora própria, por forma a resolverem-se as questões que são consideradas essenciais. Há uma voz, que é a do Presidente da Câmara, que disse o que devia ser dito “deixem trabalhar quem tem que o fazer, para que as coisas aconteçam”.-----

-

-----Seguidamente, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que cumprimentou todos os presentes, informou o

agendamento de uma sessão de esclarecimento sobre a Revitalização do Pinhal Interior, no próximo dia 09 de maio, às 18;30 horas, com alargamento do convite à população. A seguir informou sobre a candidatura do programa do Casal de S. Simão para a construção de um passadiço que ligará o miradouro à Praia Fluvial e o percurso pedestre que sobe até à Aldeia do Casal de S. Simão. É um projeto que dignifica a área envolvente e a região. -----

Sobre as intervenções anteriores, disse que o ano de 2017 foi atípico, referiu a azafama e o trabalho acrescido do executivo, das instituições e da população em geral. -----

Sobre a Lusiaves esclareceu que, a seguir aos incêndios, o Sr. Comendador dirigiu-se aos três concelhos, Figueiró, Castanheira e Pedrógão, com o objetivo de investir na zona, tendo sido assinado um protocolo, que não vê inconveniente nenhum em fornecer ao Sr. Deputado Hugo Dias. A Câmara não tem terrenos próprios que se coadunem com o investimento, mas identificou zonas permitidas pelo PDM e respetivo cadastro. A Lusiaves foi ao encontro dos proprietários, porque é a empresa quem tem a responsabilidade de negociar. As Câmaras de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pedrógão Grande foram recetivas e farão tudo para que o projeto seja uma realidade.-----

-----Relativamente ao Parque Desportivo, disse que a situação está a ser acompanhada pelos arquitetos paisagísticos, há justificação para as situações, solicitou que se aguarde pela conclusão das obras.-----

Sobre o espaço “Sonuma”, esclareceu que todos os projetos financiados são obrigados a ser publicitados, contudo carece de alguma burocracia. O projeto já foi à reunião de Câmara e aguarda-se parecer do Tribunal de Contas.-----

Sobre o Índice Municipal de Transparência, é importante que se tenha em consideração que os critérios de avaliação foram alterados, daí haver grandes oscilações. Mantêm o segundo lugar, relativamente aos concelhos de Alvaiázere, Ansião, Pampilhosa da Serra e Coimbra. Deve-se ter um conta, para além da alteração dos critérios de avaliação, a fase de renovação do site do Município e o ano atípico que se enfrentou.-----

Sobre a Empresa Pública com sede em Figueiró dos Vinhos, disse que quando o Sr. Vereador do PSD manifestou a importância da mesma em reunião de Câmara, já tinha saído a comunicação para o Sr. Ministro, com formalização da intenção. Contudo, não deu

conhecimento antes porque esta é a sua forma de estar, isto é, dar conhecimento das situações quando elas estão consolidadas, para não criar falsas expectativas e ilusões. O Sr. Ministro da Agricultura esteve em Figueiró para se inteirar se o espaço reunia, ou não, condições para instalação da empresa. -----

O objetivo é criar condições para inverter a situação que encontrou, o Parque Industrial bloqueado, Tribunal e Repartição de Finanças em situação instável, bem como o Serviço de Segurança Social.-----

Quanto à média de pagamentos, disse que estão a cumprir o Saneamento Financeiro, ao ponto de já lhes ser permitido a suspensão do mesmo. O aumento da média de pagamentos tem a ver com investimento, porque quando há investimento, há faturação e acordos de pagamento.-----

-----Seguidamente, solicitou a palavra **o líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes**, congratulou-se com a notícia do agendamento para apresentação do Plano de Revitalização do Pinhal Interior, mas deve ter havido algum erro de compreensão sobre o que foi a proposta oportunamente formulada pelo Movimento Figueiró Independente, que foi de recomendação à mesa da Assembleia Municipal e ao Sr. Presidente, que fosse convocada uma sessão temática, e quem deve enviar a convocatória é o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e não convites enviados pelo Sr. Presidente da Câmara, pois dá outra valorização à Assembleia Municipal e permite o público assistir.----

-----No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que no próximo dia 9 de Maio haverá uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal com o ponto exclusivo recomendado pelo Movimento Figueiró Independente, sessão essa que será por si convocada nos termos regimentais, vindo por isso ao encontro da intervenção do Dr. Pedro Lopes. Relativamente às propostas de recomendação apresentadas pelo líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes, fora da ordem de trabalhos, para atribuição da Medalha de Honra do Concelho, disse que é de opinião que as mesmas não se enquadram no Regimento da Assembleia Municipal, devem constar na ordem de trabalhos, a fim de serem votadas, ficando com outro peso institucional e outra dignidade. Sugeriu que as mesmas fossem agendadas na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia nove de maio.-----

-----A seguir, o **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes**, disse que é de entendimento que às duas personalidades deve ser reconhecida honra pelos feitos que fizeram. Diz o Regulamento para a concessão de medalhas do concelho de Figueiró dos Vinhos, que a deliberação pode ser da Câmara Municipal, ou da Assembleia, e portanto, enquanto membros da Assembleia Municipal, tomaram a liberdade de apresentar a recomendação. Contudo também aceitam a sugestão do Sr. Presidente da Assembleia Municipal agendar e dar a dignidade que consideram que as duas personalidades merecem. Fica então formulada a proposta, porque tem todo o sentido de ser acolhida pela Assembleia Municipal.-----

-----A seguir o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração da Assembleia o agendamento das propostas acima referidas na sessão extraordinária do dia nove de maio, tendo a sugestão sido aprovada por unanimidade.-----

A seguir colocou a proposta de recomendação da toponímia à consideração da Assembleia Municipal. Não havendo intervenções, foi aprovado por unanimidade remeter a mesma à Câmara Municipal para análise.-----

Relativamente à proposta de recomendação sobre o Índice de Transparência Municipal, que tem a ver com o acesso à informação no Site do Município, melhoria da capacidade de resposta do mesmo, colocou a mesma à consideração da Assembleia Municipal. Não havendo intervenções, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Sobre a proposta de recomendação sobre a evolução demográfica, colocou a mesma à consideração da Assembleia Municipal. Não havendo intervenções, a mesma aprovada por unanimidade.-----

1. Tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança (art.º 9.º da Lei n.º 33/98 de 18 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e leu o auto de posse com o seguinte teor:

“-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas e trinta minutos, nesta Vila de Figueiró dos Vinhos e no Edifício dos Paços do

Município, sito na Praça do Município – 3260 408 Figueiró dos Vinhos, perante a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, que se encontrava reunida, compareceram para, de conformidade com o disposto no artigo nono da Lei número trinta e três barra noventa e oito, de dezoito de julho, alterada e republicada pela Lei número cento e seis barra dois mil e quinze, de vinte e cinco de agosto, tomarem posse como membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, os cidadãos:-

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, e Responsável do Serviço Municipal e Proteção Civil, que compete presidir ao Órgão, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto; -----

CARLOS MANUEL SIMÕES SILVA, Presidente da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos; -----

CARLOS ALBERTO GODINHO SIMÕES, Presidente da Junta de Freguesia de Aguda;
NUNO FILIPE CONCEIÇÃO RODRIGUES, Presidente da Junta de Freguesia de Arega;

JORGE MANUEL DE JESUS AGRIA - Presidente da Junta de Freguesia de Campelo;
JORGE MANUEL RODRIGUES QUARESMA – Presidente da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas; -----

ANA MARGARIDA GONÇALVES DOS REIS CABRAL - Procuradora Adjunta, como representante do Ministério Público de Figueiró dos Vinhos; -----

HENRIQUE FERNANDO OLIVEIRA FARIA, Capitão da Guarda Nacional Republicana;-----

PAULO RENATO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos; -----

MARIA ADELAIDE MARTINS PAIVA LUIS, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Figueiró dos Vinhos; -----

MANUEL MARIA NUNES DA SILVA, representante da Cooperativa Agrícola do Norte do Distrito de Leiria; -----

JOÃO CARDOSO DE ARAÚJO, Presidente da Direção da Associação Empresarial do Pinhal Interior; -----

VASCO MANUEL ABREU NUNES, representante do Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos; -----

MARIA FERNANDA ARAÚJO DIAS, Diretora do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos; -----

FERNANDO SANTOS CONCEIÇÃO, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos; -----

JOAQUIM COSTA CARVALHO, representante do Serviço Local de Segurança Social de Figueiró dos Vinhos; -----

JOÃO FILIPE CRISTÓVÃO RIBEIRO, representante do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria; -----

JACINTO MANUEL FERNANDES BAIÃO, Presidente da Comissão de Melhoramentos e Apoio Social da Freguesia de Arega; -----

CARLOS ARTUR DA SILVA GONÇALVES, Presidente da Direção da Associação dos Produtores Agroflorestais do Concelho de Figueiró dos Vinhos;-----

MARIA MANUELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS, representante da Conferência de S. Vicente de Paulo;-----

JOSÉ BRUNO SOUSA CARREIRA CATRAU, Presidente da Direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Figueiró dos Vinhos;-----

JOSÉ ADELINO A SILVA SARDINHA, Vice-Presidente da Direção Comissão de Melhoramentos e Apoio Social da Freguesia de AGUDA; -----

JOAQUIM PINTO ASCENÇÃO MARTINS, cidadão de reconhecida idoneidade, designado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e um de fevereiro de 2018;-----

JORGE MANUEL DA SILVA PEREIRA, cidadão de reconhecida idoneidade, designado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e um de fevereiro de 2018;-----

AGUINALDO MANUEL FEITOR SIMÕES SILVA, cidadão de reconhecida idoneidade, designado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e um de fevereiro de 2018;-----

MARIA AMÉLIA ZAGARTE NUNES, cidadão de reconhecida idoneidade, designado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e um de fevereiro de 2018;-----

-----Verificada a conformidade formal do processo com a identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, o Sr. Dr. Carlos Manuel Simões Silva, Presidente da Assembleia Municipal, em nome da Assembleia Municipal que representa, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata.-----

Seguidamente procedeu-se à leitura do juramento e assinatura do auto de posse e agradeceu a presença e disponibilidade de todos os membros presentes.-----

2. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que disse que a informação escrita foi remetida a todos os membros da Assembleia Municipal. Salientou que continuam na senda do pagamento da dívida e disponibilizou-se para esclarecer alguma questão que entenderem.

-----Solicitou a palavra o **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes**, que referiu que na sessão de fevereiro apresentaram propostas de recomendação, no sentido de serem estabelecidos contatos com a ARS Centro e com a administração dos CTT, por causa dos serviços de saúde e os serviços de distribuição postal no Concelho. Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o que foi feito neste sentido.---

-----Seguidamente solicitou a palavra o **líder da Coligação PSD/CDS, Sr. João Cardoso de Araújo**, afirmando que não vê registado na informação escrita acerca da atividade municipal, ou sequer o interesse na sua realização, uma série de viagens efetuadas pelo Sr. Presidente da Câmara a Cabo Verde, Bordéus, Hungria, Irlanda, Paris e S. Maximin.-----

-----A seguir, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **líder da bancada do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, que se congratulou com o passadiço previsto para a área do Casal de S. Simão, bem como a intervenção que está a ser efetuada no Cabeço do Peão, sendo ambos de louvar e extremamente importantes como bom exemplo para a população.-----

-----Seguidamente solicitou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, D.ª Amélia Zagarte**, para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre a resolução da drenagem das águas pluviais provenientes do Parque Industrial, que inundam constantemente os

terrenos, não permitindo que os proprietários cultivem os mesmos.-----

-----Em resposta às questões apresentadas, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que, sobre os CTT, não agendou nenhuma reunião, porque teve um contacto com o Sr. Diretor Regional que deu conta que não tem qualquer fundamento a eventualidade do concelho ficar sem serviço postal. Pelo contrário, foi informado que estão a consolidar os serviços. -----

Ao nível da saúde, disse que já foram colocados dois médicos, já foi formulada candidatura para Unidade de Saúde Familiar e para manter o horário. Com a USF, as consultas são personalizadas, deixa de haver grande concentração de pessoas, o que beneficia o utente.---
Sobre as viagens mencionadas pelo líder da coligação PSD/CDS, Sr. João Cardoso Araújo, disse que só foi a S. Maximin e ninguém do executivo foi a mais lado nenhum. Foi lapso dos serviços, não constar da atividade municipal, contudo foi um convite do Presidente da Câmara Municipal de Leiria, para a inauguração de uma superfície comercial de um empresário de Regueira de Pontes, com produtos totalmente Portugueses, onde esteve presente o Secretário de Estado das Comunidades, Dr. José Luís Carneiro, foram num dia e voltaram no outro.-----

Informou que no Cabeço do Peão já plantaram mais de mil árvores. E sobre a drenagem das águas provenientes do Parque Industrial, essa é uma situação que já encontrou e que se arrasta desde a construção do Parque, contudo é um assunto que está a ser estudado tecnicamente.-----

-----Entretanto, o **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes**, disse que relativamente à questão apresentada pelo membro da Assembleia Municipal, D.^a Amélia Zagarte, estão na Assembleia dois Presidentes que já acompanharam a situação há vários anos, é uma situação que não preocupa apenas a D.^a Amélia como residente, preocupa dezenas de pessoas do Caramaleiro e do Casal de Santarém. Disse que já acompanhou a situação como Presidente da Junta, tem conhecimento que os serviços técnicos têm os levantamentos feitos e já adiantaram em anos anteriores soluções para a situação, tem é que haver vontade política para resolver, coisa que não aconteceu em nenhum mandato anterior, mas é preciso resolver.-----

-----Sobre a intervenção anterior, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que compreende a situação, é um problema que deixaram para este executivo, como também deixaram uma situação financeira muito complicada. Nessa linha de água, já intervieram numa zona mais abaixo e vão fazendo conforme vão tendo disponibilidade financeira, para não correrem o risco de desequilíbrios financeiros. -----

----- O **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes**, disse que compreende todos os constrangimentos, mas solicitou celeridade para resolver este problema que vem desde os anos noventa, tal como houve celeridade para resolver o problema entre a estrada do Casal de Santarém ao fundo das propriedades do Sr. Leal, no período antes do ato eleitoral de outubro.-----

3. Autorização para constituição da uma Associação de Municípios para criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos – Aprovado por unanimidade (Deliberação do Executivo Municipal de 28.02.2018)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que o quadro comunitário permite candidatarem-se a financiamento para saneamento, águas, etc, contudo só permite numa agregação de municípios. Quantos mais municípios melhor, para isso é preciso autorização da Assembleia Municipal.-----

-----Inscreveu-se entretanto o **membro da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Silva**, disse que em Figueiró 97% da população tem água ao domicílio e saneamento mais ou menos 30%. Teve acesso ao documento, os trabalhadores da Câmara Municipal ficam salvaguardados, contudo é de opinião que a água não deve ser totalmente privatizada, as Câmaras devem ficar com a maioria do capital. É uma excelente oportunidade que não se deve perder.-----

-----A seguir o **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes**, disse que o Grupo Municipal do MFI congratula-se com esta iniciativa com a qual concorda,

dado que a questão do saneamento básico é essencial para aumentar a qualidade de vida dos figueiroenses, considerando que neste momento a cobertura de saneamento básico no concelho é muito baixa. Estamos, por isso, de acordo com todas as iniciativas que contribuam para a efetivação de investimentos neste domínio. Por outro lado, considerando o volume financeiro necessário para este investimento, pensamos que só seguindo uma lógica supra municipal, ganhando escala e dimensão, será possível a sua concretização.-----

-----O líder da bancada do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata, disse que o Grupo do Partido Socialista se congratula com a iniciativa, estão inteiramente de acordo.---

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o modelo de gestão que surgir tem que ser transversal a todos os municípios.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

4. Conhecimento do Programa de regularização extraordinária de vínculos precários – abertura procedimentos concursais - Aprovado por unanimidade (Deliberação do Executivo Municipal de 11.04.2018)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que referiu ser uma oportunidade que, felizmente, o governo concedeu para regularizar algumas situações que se arrastavam há muitos anos.-----

O Saneamento Financeiro condicionava a admissão de funcionários e ainda obrigava à redução gradual dos existentes, mas felizmente não foi necessário porque as aposentações e transferências salvaguardaram essa percentagem.-----

Com esta oportunidade, o Município de Figueiró dos Vinhos regulariza a situação a trinta e oito pessoas, mais de setenta por cento dos funcionários que se encontram em situação

precária e que têm funções essenciais. Desta forma, vão passar a ter vínculo permanente ---

A intenção do executivo é resolver o maior número de situações possível, ficam algumas situações que não é possível resolver de imediato, ou porque não reúnem as condições exigidas por lei, ou porque são situações específicas que resultam de protocolos celebrados com instituições sociais.-----

Lembrou que não se podem dissociar da questão financeira, contudo, para além de integrar as trinta e oito pessoas, prevê abrir um procedimento concursal para mais cinco postos de trabalho, para gradualmente regularizar um maior número de situações.-----

5. Pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais – Aprovado por unanimidade (Deliberação do Executivo Municipal de 11.04.2018)

-----O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara Municipal**, que esclareceu que a lei também permite abertura de procedimentos concursais, e para além da integração de trinta e oito pessoas, referidas no ponto anterior, a Câmara também prevê abrir um procedimento concursal para mais cinco postos de trabalho e regularizar a situação de mais cinco pessoas.-----

-----Solicitou a palavra o **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes** que disse que o Grupo Municipal do MFI acompanha e concorda com todas as iniciativas, na qual o presente pedido de autorização se inscreva, que contribuam para solucionar o gravíssimo problema da precariedade laboral no setor público, e, em particular na nossa autarquia. Pretendemos assim contribuir para a correção de uma profunda injustiça que se arrastava há vários anos relativamente a muitos daqueles que desde há muito tempo servem com empenho, zelo e dedicação o concelho e as suas populações. Certamente que com este passo não se conseguirão, ainda, corrigir todas as situações de precariedade laboral que ainda persistem, pelo que exortamos o executivo a resolver e dar segurança a todos os servidores do município cujas justas expectativas não foram ainda satisfeitas.-----

----- O **líder da bancada do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, disse que o

grupo do Partido Socialista está completamente de acordo com o pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais, lamenta que não sejam todos os casos precários, contudo haverão de ter oportunidade quando a situação o permitir.-----

-----A seguir, o **líder da bancada da Coligação PSD/CDS, Sr. João Cardoso de Araújo**, disse que vão votar a favor, concordam com o pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais.-----

-----Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

6. Apreciação e votação do Relatório de Inventário e Cadastro Patrimonial do Exercício de 2017, nos termos da alínea l) número 2 do Artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, uma abstenção do Sr. Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular e uma abstenção do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente (Deliberação do Executivo Municipal de 18/04/2018)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que disse tratar-se de um documento técnico, disponibilizando-se de seguida para prestar os esclarecimentos que entenderem.-----

-----Inscreveu-se o **líder da Coligação PSD/CDS, Sr. João Cardoso Araújo**, e disse que a Coligação PSD/CDS abstém-se neste ponto, porque até o Revisor Oficial de Contas pôs algumas reservas ao Relatório de Inventário apresentado.-----

-----A seguir, o **líder da bancada do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, disse que é um documento iminentemente técnico, não vê nenhuma referência ao mesmo, o Grupo do Partido Socialista está inteiramente de acordo do que consta no relatório proposto à Assembleia Municipal.-----

-----Sobre o assunto em discussão, o **líder da Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes**, disse que a situação vertida e as posições tomadas, referem-se ao exercício

só de dois meses em 2017, contudo chamam a atenção de algumas situações que deixam referidas na declaração de voto que posteriormente no ponto 7. entregam à mesa. -----

7. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2017 nos termos da alínea l) número 2 do Artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, uma abstenção do Sr. Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular e uma abstenção do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente (Deliberação do Executivo Municipal de 18/04/2018)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que começou por referir o excelente trabalho desenvolvido com exatidão e rigor pelos serviços da Câmara Municipal, na pessoa do Dr. Vitor Duarte e todos os colaboradores das diversas áreas. -----

--A seguir referiu o relatório de gestão de 2017, que indica uma redução à dívida total em cerca de 15%, continuam na senda obrigatória, muito limitada pelo Saneamento financeiro, de ao mesmo tempo catapultar o município para investimentos no quadro comunitário.-----

Sobre a dívida a fornecedores, em 2016 era de cerca de um milhão e cem mil euros, e no final de 2017 cerca de um milhão e trezentos e vinte e sete mil euros. O aumento da dívida a fornecedores refere-se ao investimento, às faturas emitidas e ao pagamento faseado, dentro dos prazos. Referiu algumas obras que se encontram nestas circunstâncias, contudo é investimento se não fizessem investimento não tinham dívida a fornecedores. Investiram, cumpriram o Saneamento Financeiro e esta é a dívida mais baixa dos últimos dez anos.-----

Sobre a lei dos compromissos, desde dois mil e doze é o valor de pagamento mais baixo de sempre.-----

Referiu-se a seguir ao controle da despesa, por imposição do Saneamento Financeiro não podem aumentar a despesa com pessoal, apesar do descongelamento das carreiras, baixaram 1,2% na despesa com pessoal, salientou os quadros da Câmara Municipal que são uma mais valia, reconhecidos de entidades externas. Reduziram também a despesa com eletricidade com a substituição das luminárias, descenderam a despesa com o tratamento de efluentes, contudo tiveram um aumento nos seguros porque, quando iniciaram funções, os

seguros existentes só tinham cobertura limitada, por exemplo nas viaturas só contemplava o motorista e foi entendimento deste executivo que têm obrigação de assegurar todos as situações. Referiu os cinquenta e três mil euros que pagam para o FAM e as despesas correntes, como água, comunicações, transportes escolares, tratamento de resíduos sólidos e urbanos, etc., não esquecendo o investimento, oferta de manuais escolares, reabilitação e apetrechamento dos edifícios Pré-Escolares, aquisição de dois veículos de passageiros, apoio às famílias mais carenciadas, requalificação da zona envolvente do parque Desportivo Municipal, reabilitação da rede viária, coletor de águas pluviais ribeira dos mações, projeto de valorização cultural da Igreja Matriz, aquisição de trator com cabine e braço, aquisição de viatura ligeira, aquisição de veículo elétrico para limpeza, entre outras. Resumindo têm a dívida controlada, estão a fazer face ao saneamento Financeiro, assumindo os compromissos, não deixando de investir.-----

Ao nível da receita, referiu o IMI, uma das principais fontes de receita do Município, a redução de IRS, a taxa de derrama, que incide sobre empresas não sediadas no Concelho, o FEF, Fundo de Equilíbrio Financeiro, as transferências do Estado, municípios como o de Figueiró vive essencialmente das transferências do estado. -----

Referiu que não deixaram de investir nas Grandes Opções do Plano, aumentaram a participação às Juntas de Freguesia e mantiveram os apoios, nomeadamente aos Bombeiros Voluntários e às Associações do Concelho.-----

Referiu-se entretanto às conclusões e recomendações da auditoria ao Município dos Revisor Oficial de Contas que referem: *“Em nossa opinião o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.”*-----

Referiu ainda o que consta sobre a situação económico financeira do município: *“... ao ano de 2017 o município não está cumprir as metas orçamentais nas receitas onde atingiu uma execução de 79,23% abaixo do mínimo legal exigido de 85%.”*, contudo conseguiram cumprir o mínimo do equilíbrio corrente e comparando com a taxa de execução da receita em que, 2006 – 66%; 2007 – 62%; 2008 – 54%; 2009 – 40%; 2010 – 36%; 2011 ano em que entrou em vigor o Saneamento Financeiro com obrigatoriedade de execução 73% , 2012 – 61%; 2013 ano em que o atual executivo iniciou funções, contudo não têm responsabilidades na taxa de execução, uma vez que tomaram posse no final do ano 62%;

2014 – 69%; 2015 – 78,49%; 2016 – 78% e 2017 - 79,23%, sempre a subir a referida taxa, contudo para atingir o mínimo legal exigido de 85% tem que se pode esquecer o passado.-- Terminou referindo o que consta nas conclusões do relatório do Oficial de Contas: *“Finalmente, cumpre-nos informar que apreciamos o relatório de gestão, o qual satisfaz os requisitos legais e que verificamos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.”* -----

-----A seguir inscreveu-se o **líder da bancada da Coligação PSD-CDS, João Cardoso de Araújo**, que começou por reconhecer e agradecer aos trabalhadores da Câmara Municipal a forma como prepararam os documentos de prestação de contas.-----

Entretanto referiu-se à certificação legal das contas e nas *“bases para a opinião com reservas”* refere: *“O município tem como política contabilística registar numa conta de proveitos deferidos os subsídios ao investimento...”*, disse que não teve oportunidade de ver, não teve acesso ao balancete para ver com mais cuidado essa parte, mas pensa que aquilo que deveria ser feito, para que o Revisor Oficial de Contas, que mais uma vez apresentou o relatório atrasadamente, não sabe se por falta de elementos ou porque se atrasa a fazer a revisão, mas os subsídios ao investimento têm uma contabilização própria, em termos contabilísticos, pensa que haverá alguma incoerência apenas na movimentação de contas. -----

Disse que, antes que alguém se prenunciasse, o Sr. Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal não está a cumprir as metas orçamentais nas receitas onde atingiu uma execução de 79,23%, abaixo dos 85%, mínimo legal exigido para a situação do concelho, e fez a comparação com os exercícios anteriores, contudo o que interessa é o exercício do ano de 2017, há evolução positiva, mas não está atingido o que é legal.-----

Chamou a atenção para a Câmara Municipal estar a fazer pagamentos, em média, com cento e sessenta e três dias de atraso, independentemente se são de investimento, conforme a explanação concreta e sábia do Sr. Presidente da Câmara. Contudo, existem sete faturas dos anos de 2015 e 2016 com valores irrisórios, se fossem liquidadas a performance seria completamente diferente, pois estes valores contribuem para alargar a média do prazo.-----

Continuou e disse que o investimento é um facto, contudo o executivo encerra o exercício de 2017 com dividas no montante de quatro milhões oitocentos e setenta e nove e mil

seiscentos e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos de dívidas, pese embora o que se encontra em conta corrente, que não está liquidado. -----

A seguir referiu-se ao flyer enviado à população antes das eleições, que referia que a dívida no final de 2017 iria ser de dois milhões e novecentos mil euros, e já na reunião de novembro de 2017 e fevereiro de 2018 alertou para o assunto e foi sacrificado, magoado, enxovalhado, foi chamado de mentiroso. Dirigiu-se entretanto para a Sr.^a Vice-Presidente, porque afirmou que a dívida em finais de 2017 era de cerca de cinco milhões de euros, ao que lhe chamou maníaco. A verdade é que o atual executivo alega que quando iniciou funções a dívida total era de sete milhões e quinhentos mil euros, então porque é que o flyer também não refere a dívida total no final de 2017 de cerca quatro milhões e novecentos mil euros. Disse que não se faz, porque o atual executivo ganhou as eleições com base numa mentira que puseram a circular e que teve muita influência. Repetiu que são cerca de quatro milhões e novecentos mil euros de dívida no final de 2017 e se quisessem ser sérios não punham no flyer dois milhões e novecentos mil euros, até porque o relatório do Revisor Oficial de Contas refere que em meados de 2017 a dívida era de cinco milhões duzentos e seis mil quinhentos e oitenta e quatro euros, fácil seria de perceber que em finais do mesmo ano nunca poderia ser de dois milhões e novecentos mil euros, só contaram com a dívida á banca. Disse que o que está em causa é o que o atual executivo fez deliberadamente com o celebre flyer, um engano aos Figueiroenses, foi chamar estúpidos aos Figueiroenses, foi faltar à verdade. -----

Terminou e disse que ficou bem ao Sr. Presidente da Câmara admitir que está satisfeito por poder aproveitar os benefícios da catástrofe.-----

-----Seguidamente o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes**, que referiu ter um declaração de voto para apresentar. Contudo, depois de ouvir as intervenções anteriores, fica com dúvidas quanto aos lucros e questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal que muito concretamente informe qual a dívida de empréstimos bancários e qual é a dívida a terceiros. Disse que não são responsáveis pelas contas apresentadas, mas acompanham a atividade de 2017 e gostavam de ser informados quais são realmente os números.-----

-----Seguidamente o **líder da bancada do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, referiu alguns dados que constam do relatório de gestão de 2013, depois de 2016 e 2017, quem apresentou o relatório de 2013 foi o anterior executivo, o PSD, e a dívida de empréstimos era de seis milhões quatrocentos e oitenta e nove mil euros; em 2016 devia-se à banca quatro milhões setecentos e vinte e seis mil euros e de acordo com os elementos apresentados, a Câmara Municipal, a nível de empréstimos, deve dois milhões seiscentos e vinte e um mil euros. Perante isto pode-se avaliar a forma como se vai administrando há quatro anos a Câmara Municipal.-----

Em relação à questão das contas de 2017 a receita, execução orçamental no valor de cerca de oito milhões oitocentos e sessenta e sete mil euros e a despesa cerca de sete milhões novecentos e setenta e um mil euros, o que se traduz num saldo positivo no valor de um milhão e dois mil euros, ora parece inquestionável, não há necessidade de inventar, só se retirarem a homenagem que foi prestada aos senhores funcionários pela sua atitude profissional, não podem dar com uma mão e tirar com a outra, porque foi o que o PSD acabou de fazer. Afirmou que é uma perda de tempo porque os números são insofismáveis. É clara a forma como a gestão do Município foi equilibrada em relação ao ano de 2017, tanto assim é que em relação às GOP, em termos de receita, foi executada 79, 23% e a nível de despesa não se fez o previsto, ainda bem, 70,28%, o que se traduz em cerca de 9% entre as receitas e as despesas. -----

Referiu a conclusão do Revisor Oficial de Contas, “...a análise dos quadros permite-nos verificar que os números...”, que são insofismáveis e que decorrem de uma análise técnica e profissional de quem se dedica a verificar a contabilidade, “... relativamente ao ano de 2017 o município não está cumprir ...” já foi reconhecido pelo Sr. Presidente da Câmara, foi referenciado pelo líder da bancada da Coligação PSD/CDS, Sr. João Cardoso, “...as metas orçamentais nas receitas onde atingiu uma execução de 79,23% abaixo do mínimo legal exigido de 85%”. Disse que todos gostariam que fosse assim, mas não foi possível, mas quem executa em termos de receita 79,23%, de facto é de referenciar que fez um bom trabalho. Continuou a referir o relatório do ROC “Relativamente da dívida a terceiros, verifica-se uma redução relativamente ao total existente a 31.12.2016 de 604,985,00€”, afirmou que o grupo do Partido Socialista não tem nenhuma dúvida em relação à aprovação

das contas apresentadas, reconheceu e felicitou o trabalho realizado pelos trabalhadores da Câmara Municipal, na pessoa do Dr. Vitor Duarte.-----

-----Solicitou entretanto a palavra o **líder da bancada da Coligação PSD/CDS, Sr. João Cardoso de Araújo**, para afirmar que está em bancada totalmente oposta à do Dr. Fernando Manata, por isso é lógico que cada um faça a sua leitura do documento, como bem entenderem, contudo refere o relatório do ROC que a dívida a fornecedores é de um milhão quinhentos e trinta e sete mil euros, é uma maneira de embelezar a situação, porque esse valor é a dívida a fornecedores, conta corrente, não se devem esquecer outros quinhentos e trinta e sete mil euros a fornecedores imobilizados e a outros credores mais cento e quarenta e um mil euros, portanto a dívida a fornecedores são cerca de dois milhões de euros.-----

-----A seguir o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que respondeu às questões apresentadas anteriormente, sobre a dívida de empréstimos bancários: dois milhões seiscentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e três euros; dívida a terceiros: quatro milhões quatrocentos e doze mil quatrocentos e vinte e oito euros, contudo não se pode esquecer o saldo orçamental no valor de um milhão e dois mil euros, que tem que se deduzir aos quatro milhões. -----

A seguir disse que já não é a primeira vez que fazem interpretações sobre os incêndios, é impensável que algum dos presentes diga, em consciência, que os incêndios foram proveitosos, que há benefício com os incêndios. Disse que sempre estiveram solidários para chegar junto das necessidades das pessoas e estiveram nas negociações em conjunto com os outros dois concelhos amigos e vizinhos, com valores atribuídos a cem por cento. Disse que fica extremamente desagradado com tais insinuações, não se insinuem palavras que não disse, não é a melhor forma de fazer política.-----

Sobre a dívida e a acusação de que o executivo enganou os Figueiroenses, essa é a interpretação que faz a Coligação PSD/CDS, porque na verdade a dívida que o executivo do Partido Socialista herdou foi de sete milhões e quinhentos mil euros e a dívida à banca a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete era de cerca de dois milhões e seiscentos

mil euros, e não de dois milhões e novecentos mil euros como foi referido no flyer. Por isso, como se verifica, não enganaram os Figueiroenses, pelo contrário, e a prova disso é a resposta, a confiança no presente executivo, que foi dado pelos Figueiroenses, mas reconhece que outubro foi muito doloroso.-----

-----A seguir solicitou a palavra **o membro da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Silva**, para referir que não foi focado, e poderá ser importante para o concelho, as receitas das eólicas de Campelo é uma das receitas mais significativas da Câmara, nos vinte e cinco anos Figueiró recebe cerca de cinco milhões de euros, só que num ano sejam cento e cinquenta mil euros, corresponde em investimento FEDER a quase um milhão. Parte das receitas das eólicas, como faz a Pampilhosa, ressarcia a Junta de Campelo e não deixaram de fazer por a Junta ser Socialista. Disse que em Figueiró se fala muito no rio e em Castanheira já se fala muito na serra, que pode trazer um valor acrescentado a nível de turismo natureza, projeto ALGIA, sugeriu que se concluísse a ligação entre Alge, a Praia da Rocas, Serra da Lousã e Góis, com essa verba simbólica das eólicas.-----

-----Referiu-se ao Relatório do Revisor Oficial de Contas e à taxa de execução de 85%. Na Castanheira ainda é mais difícil, com taxas de execução a mais de 90%. Em 2009, já tiveram essa preocupação, Castanheira está agora a tentar implementar a contabilidade de custos, em Figueiró o executivo já teve a preocupação de contabilidades de custos e analítica em 2009.-----

-----Quanto à dívida, foi feita pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata porque a situação financeira que encontrou, total de encargos assumidos a fornecedores e empreiteiros três milhões duzentos e oitenta mil euros, dívida à banca dois milhões e setecentos mil euros, se quisessem jogar com números diziam que a dívida que encontraram ultrapassava os seis milhões.-----

-----A seguir o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu-se ao executivo do Sr. Eng.º Rui Silva e, sobre as eólicas, que não está nada escrito, que vendeu património, na Arega duas escolas, é obra, é gestão e deu a palavra à Sr.ª **Vice Presidente da Câmara**

Municipal, Dr.^a Marta Brás, que agradeceu e uma vez que foi referida com alguma conversa que terá tido com o Sr. Deputado Municipal, Sr. João Cardoso de Araújo, não fazia a mínima ideia que tinha ficado tão ofendido mas mais, ainda ficou mais surpreendida, que conversas fora da Assembleia são trazidas à sessão para justificar não sabe bem o quê, na verdade no final de uma sessão da Assembleia Municipal onde foram feitas um rol de acusações, como a que repetiu hoje, mas se calhar de uma forma mais grave, em que foram chamados de mentirosos, enganar a população. No final dessa sessão, onde não houve oportunidade de resposta, abordou o Sr. Deputado e disse-lhe que mais uma vez, um dia destes, terá que pedir desculpa, porque fez um conjunto de acusações, pôs o executivo em causa, chamou mentirosos e com os números em cima da mesa vai-se ver quem está a mentir. Disse para não inverter a situação, porque quem chamou mentirosos e acusou de um conjunto de barbaridades, foi o Sr. Deputado.-----

-----Seguidamente o **líder da bancada da Coligação PSD/CDS, Sr. João Cardoso de Araújo**, dirigiu-se á Sr.^a Vice-Presidente e disse que tiveram algumas conversas, são conversas políticas, não interferem nas relações pessoais nem na amizade pessoal, defende o que entende, fala do que deve falar, contudo tudo o que é falado em termos políticos, não pode, não deve interferir no relacionamento pessoal. Disse que desde meados do ano passado alerta que os dados do flyer eram mentira, repetiu que é mentira, porque têm quatro milhões e novecentos mil euros de dívida, independentemente das obras e de tudo, não podem escamotear a situação.-----

-----Não havendo mais intervenções o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou este ponto à votação o qual foi aprovado por maioria, com dez votos a favor e nove abstenções.-----

-----Seguiu-se entretanto a apresentação das declarações de votos:

O **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes**, apresentou a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO

EXERCÍCIO DE 2017

Decorrente da imposição legal que o estabelece, pretende o Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente deixar expressa a sua apreciação relativamente ao documento da Prestação de Contas relativa ao ano de 2017.

Desde logo, deixar que consideramos os presentes documentos bem organizados tecnicamente, cumprimentando por isso, os funcionários e o Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, pretendendo destacar o zelo e a competência que colocaram na elaboração dos mesmos, compatibilizando-os com as regras definidas no POCAL e demais instrumentos legais.

A leitura a que procedemos é fundamentalmente política, pretendendo nesta ocasião assinalar as opções políticas que levaram o executivo municipal a orientar os recursos financeiros do município numa determinada direção. Ressalve-se, ainda, que este é um exercício do qual temos apenas responsabilidade nos dois últimos meses do ano, por via da nossa eleição nas eleições autárquicas realizadas em outubro de 2017.

Num primeiro momento, pretendemos deixar expressa a nossa discordância relativamente ao empolamento que se atribui às despesas com Pessoal e ao seu peso em termos orçamentais. Lamentamos que se continue a entender o pessoal como uma despesa e não como um investimento na capacidade técnica e científica e na qualificação indispensável à prestação de um serviço público de qualidade. A este propósito, consideramos, ainda, que se tivesse sido outra a política de gestão da capacidade técnica e de trabalho do pessoal ao serviço da autarquia, muito se teria poupado em fornecimentos e aquisição de serviços externos, rubrica que ultrapassou os dois milhões de euros, quando se verifica que muitos serviços e funcionários estão subaproveitados.

Em termos orçamentais registamos o aumento da receita no ano de 2017, para 8.355.143,06 euros, muito à custa da subida da cobrança de impostos e taxas, o que deixa margem para equacionarmos um desagravamento gradual dos impostos diretos cobrados aos figueiroenses, tal como o IMI, como já propusemos oportunamente.

Por outro lado, assinalamos com apreensão que o montante de 2.260.844,36 euros referente à despesa de capital, significa pouco mais de 30% em relação à totalidade do montante da despesa total que se cifra em 7.412.473,76 euros. Assim, a despesa de capital destinada a investimento foi bastante diminuta em relação às necessidades do concelho e das suas populações.

Esta realidade é aliás confirmada pelo baixo grau de execução das GOP, em objetivos que deviam ser estratégicos na política de desenvolvimento do concelho. São disso exemplo, os 3% de execução no que respeita à Ação Social e Saúde; os 3% que foram destinados ao Saneamento e Salubridade; os 5% dispensados à Proteção Civil, num ano caótico para o concelho e os residuais 5% dirigidos ao Desenvolvimento Económico.

Ainda no que toca à questão orçamental, devemos assinalar a nossa preocupação com a degradação dos indicadores apresentados, em especial, aqueles que se reportam ao nível de endividamento, que continua a revelar-se elevado, como já havia sinalizado o estudo independente apresentado na última edição do Anuário Financeiro dos Municípios. Com efeito, somando os 2.621.623,90 euros de empréstimos bancários, com os 2.258.001,14 euros de dívidas a Terceiros, e, ainda, acrescentando os 323.523,45 euros em dívida à empresa Águas de Lisboa e vale do Tejo, atinge-se um total de de 5.246.948,49 euros, valor que supera largamente os números apresentados aos figueiroenses em pleno período eleitoral. Estes valores registados no Exercício de 2017 fazem cair por terra o argumento do controlo da dívida demagogicamente avançado pelos responsáveis pela gestão municipal. Fica também claro, que a redução do valor da dívida que se vem registando decorre, tão só, do cumprimento das obrigações definidas no Plano de Saneamento Financeiro, desde 2011. Apesar dos valores apresentados nos documentos em apreciação, consideramos que o acumular de dívida não tem contrapartida, nem serviu para potenciar uma estratégia de desenvolvimento integrado do concelho, esquecendo a área do desenvolvimento económico e as áreas sociais, o que leva a que as populações vivam pior e com menor qualidade de vida. Tal realidade vem sendo confirmada no quotidiano das pessoas e das famílias figueiroenses, mas também, transparece na apreciação independente publicada em diversos estudos recentemente conhecidos. É o caso, por

exemplo, do Instituto Nacional de Estatística (INE) que em novembro de 2017, referia que o nosso concelho ocupava a 233ª posição no Índice de Poder de Compra, ou aquele estudo apresentado pelo City Brand Ranking, de março último, que coloca Figueiró dos Vinhos no lugar 259 nas categorias de Viver, Visitar e Negócios, estudos que comparam os 308 municípios a nível nacional.

Assumindo a nossa postura de oposição crítica, responsável e construtiva, em sintonia com a posição assumida pelo Senhor Vereador, Dr. Carlos Lopes, em Reunião de Câmara, e sendo certo que apenas ingressámos neste órgão quase já no final do exercício em apreciação, não nos sentimos responsáveis pelas políticas seguidas, as quais se consubstanciaram nos números agora apresentados, e, porque não pretendemos contribuir para o extremar de posições e para a degradação do debate político local, tomamos o voto de Abstenção perante os Documentos da Prestação de Contas relativos ao Exercício de 2017.

Figueiró dos Vinhos, 23 de abril de 2018

O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente”

-----Por fim apresentou o **O líder da bancada da Coligação PSD/CDS, Sr. João Cardoso de Araújo:**

“Prestação de Contas do exercício de 2017

Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Declaração de Voto

Perante os documentos de “Relatório de Gestão” e do Relatório do Revisor Oficial de Contas com a certificação legal de Contas, que em conjunto, constituem a prestação da atividade e das contas da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, desenvolvidas ao longo do ano de 2017, queremos deixar expressa a seguinte posição:

A Prestação de Contas e Relatório de Gestão pode ser analisado em três patamares distintos: I) o referente à forma; II) o relativo ao conteúdo; iii) o do surrealismo presente

no discurso do relatório versus o realismo da vida dos Figueiroenses.

I) Referente à forma;

Considera-se que este documento segue a linha dos anteriores, está bem apresentado, sendo de consulta fácil e acessível, notando-se um esforço na descrição de alguns itens. Não obstante este esforço resvalou, contudo, e desta vez de forma mais acentuada, para a propaganda que, embora não condicione a leitura do relatório para quem acompanha de perto estas questões, são inseridas com o propósito claro de induzir nos Figueiroenses leituras enviesadas que devem ser apontadas e corrigidas.

Não obstante, pode-se concluir que este relatório é, do ponto de vista formal, uma prestação de contas bem apresentada, muito embora careça de algumas melhorias, designadamente no que concerne à objetividade e assertividade do documento.

II) Relativo ao conteúdo;

No início do documento, é apresentada uma introdução, onde são elencados uma série de intervenções que o executivo entendeu, desta vez fazer constar sendo que da sua leitura resultam algumas constatações e interrogações:

Constatações:

- *Há intervenções que se vêm repetindo sistematicamente ano após ano como se fossem intervenções novas.*
- *São apontadas até intervenções que não tiveram nenhuma execução no terreno em 2017, mas que são mencionadas para “encher” e, como vem sendo prática, deste executivo PS, voltaremos a vê-las por cá nos próximos documentos.*
- *São apontadas intervenções que mais não são que meras intenções dado que não têm até ao momento concretização.*
- *Realizaram-se no decurso do exercício de 2017, a aprovação e concretização de 17 modificações ao Orçamento, das quais 2 revisões e 15 alterações.*
- *Relativamente às Grandes Opções do Plano, concretizaram-se 14 alterações e 2 revisões.*

- *Alterações e revisões em maior número do que as realizadas no ano anterior o que, naturalmente, conduz de forma artificial a determinados rácios que de outra forma não se obteriam tal o número elevado de modificações e alterações.*
- *AS receitas correntes situaram-se nos 87,20% o que significa que não foram atingidas as previsões orçamentais;*
- *A carga fiscal aumentou para os Figueiroenses. Os impostos aumentaram 2,15% e as taxas aumentaram 1,7%.*
- *Os pagamentos à Associação Pinhais do Zêzere ultrapassaram, em 2017, os 130 mil euros, mais do que o valor que foi transferido para as cinco Freguesias do Concelho.*
- *A taxa de execução do orçamento ficou abaixo da do ano anterior apesar das inúmeras alterações e modificações realizadas, 70%.*
- *A Câmara não está a cumprir as metas orçamentais nas receitas onde atingiu uma execução de 79,23% abaixo do mínimo legal exigido que é de 85%.*
- *A dívida a fornecedores aumentou.*
- *A Câmara não procedeu durante o ano de 2017 a qualquer regularização de bens existentes à data de entrada em vigor do POCAL no seu imobilizado.*
- *A Câmara não tem inventariados e não valorizados um conjunto significativo de bens do imobilizado o que impossibilita aferir o efeito que esta situação tem nas demonstrações financeiras*

Estes são apenas alguns exemplos. Mas vamos às

Interrogações:

- *Como pode o executivo afirmar que se mantém o apoio às instituições e associações do concelho reconhecendo-lhe o bom trabalho quando lhe diminuiu os apoios?*
- *Como pode o executivo falar em “alívio fiscal” das famílias se os impostos pagos pelos Figueiroenses aumentaram?*
- *Como pode o executivo promover o desenvolvimento e a coesão social se não conseguiu atrair empresas, não conseguiu criar novos postos de trabalho, nem conseguiu implementar medidas eficazes de apoio aos corajosos, pequenos e médios empresários que ainda resistem no concelho?*

iii) Do surrealismo presente no discurso do relatório versus o realismo da vida dos Figueiroenses.

De acordo com os três patamares de análise referidos, dão-se alguns exemplos comparativos do discurso presente no plano e orçamento para 2017 e no seu relatório, e a realidade contraditória dos dados e do dia-a-dia dos Figueiroenses, que designámos por **surrealismo vs realismo**. Veja-se:

Surreal – “*estratégia definida e sustentada em desenvolvimento económico.*”

Real – o Concelho está a empobrecer e tem vindo a perder poder de compra como confirmam os últimos dados do INE, tendo mesmo o poder de compra mais baixo dos concelhos vizinhos de Pedrogão Grande, Castanheira de Pêra, Ansião, Sertão ou Pombal.

Surreal – “*potenciar os recursos endógenos garantindo o desenvolvimento sustentável do território e a satisfação dos Figueiroenses.*”

Real – o estudo que a Bloom Consulting divulgou no passado mês de Março, em termos globais, mostra o contrário. Analisando as categorias Viver, Visitar e Negócios, Figueiró dos Vinhos caiu para o 259º lugar entre 308 Concelhos.

Surreal – “*gestão cuidadosa, transparência e rigor*”

Real – Trambolhão no Índice de Transparência Municipal, recentemente divulgado, no qual a Câmara tem nota negativa e cai 59 posições, tendo mesmo obtido a pior posição de sempre. Não é alheio a esta situação o que temos vindo a denunciar de atrasos e não resposta a pedidos de esclarecimentos e informação e o desprezo demonstrado pelo executivo PS pelos contributos, propostas e recomendações válidas da oposição.

Surreal – “*Valorização da qualidade de vida da população*”

Real – Não há novas empresas. Não há emprego. A carga fiscal aumenta. A população diminui, os jovens vão para outras paragens e o concelho define-se.

Surreal – “*O documento de prestação de contas referente ao ano de 2017 reflete entre outras, uma linha de atuação de continuidade de aposta na rota de rigor, alcançando-se*

uma lógica de equilíbrio... ao mesmo tempo que se assegura uma estratégia de investimento rigorosa e seletiva.”

Real – Podíamos citar as muitas revisões e alterações ao Plano e Orçamento para contrariar esta informação, porém, infelizmente, basta “andar na rua” e ouvir os Figueiroenses para perceber que a estratégia de investimento foi tão “rigorosa e seletiva” que ninguém deu por ela.

Surreal - Afirmou-se e propagandeou-se, em panfleto próprio, de forma reiterada e consciente junto dos Figueiroenses com o único objetivo de enganar e de caçar votos, uma mentira: a “dívida total da Câmara seria de 2,9 milhões no final de 2017.”

Real – Vê-se agora o tamanho do embuste que deveria envergonhar quem o fez e quem o apoiou e publicitou. Constata-se, hoje, que o Montante da dívida total em 31/12/2017 é de 4.879.625,04 €. Um embuste que deveria, se houvesse seriedade política para tal, ter consequências e motivar um pedido de desculpas público aos Figueiroenses.

Surreal - Afirma-se como princípios orientadores uma “Gestão cuidada e rigor nas contas”

Real – Consultando os dados divulgados pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, no passado dia 4 de fevereiro, constata-se que o prazo médio de pagamentos a fornecedores tem aumentado todos os anos desde 2013, ano em que pagava a 83 dias. No terceiro trimestre de 2017 o prazo médio de pagamentos aumentou para 163 dias.

Estes são apenas alguns exemplos de um discurso cor-de-rosa que não resiste ao choque da realidade, ao dia a dia dos Figueiroenses e que é desmentido por entidades independentes.

Em termos globais verificamos que continuam a existir más práticas na ação política do executivo PS, contra as quais temos manifestado a nossa discordância frontal.

Respeitamos e compreendemos todos os constrangimentos que a atividade pública exige,

bem como um executivo que tenha poucas ideias e prioridades diferentes das nossas. Mas o que não é aceitável é um executivo que diz que quer implementar projetos de desenvolvimento, quando esses projetos se mostram desfasados da realidade e de uma estratégia minimamente elaborada do que é mais importante para Figueiró e para os figueiroenses: captação de investimento, captação e criação de novas empresas, mais emprego, apoio às famílias, aos jovens e aos mais necessitados.

A narrativa proactiva apresentada, com recurso a gráficos e a apresentações não é suficiente para camuflar a verdadeira realidade do concelho de Figueiró dos Vinhos.

Por muitos gráficos bonitos que se façam, por muita linguagem contemporânea que se utilize, é tão-somente esta a finalidade de uma autarquia: “a prossecução de interesses próprios das populações respetivas”.

Perguntamos:

Considera-se que os interesses próprios dos Figueiroenses foram defendidos?

Não. Não foram.

Há mais empresas e mais emprego para os Figueiroenses?

Não. Não há.

Há mais e melhores cuidados de saúde na Vila e nas Freguesias?

Não. Não há.

Há mais desenvolvimento e mais progresso no Concelho?

Não. Não há.

Por muito que se repita a narrativa contemporânea alicerçada em velhas práticas e velhos métodos o concelho não anda, está parado, está a ser ultrapassado pelos concelhos vizinhos e a ficar deserto e sem gente.

A terminar o nosso sincero agradecimento a todos os Funcionários da Câmara Municipal pelo vosso empenho, trabalho e dedicação que permitiram a prestação de serviço público de qualidade.

Agradecimento extensivo a todos os empresários comerciantes, Instituições e Associações

do concelho pelo empenho, insistência e persistência que manifestaram ao longo de 2017 pelo desenvolvimento e progresso do Concelho e pela participação dos cidadãos.

Por tudo aquilo que apresentámos ao longo desta declaração política em relação à Prestação de Contas e Relatório de Gestão da CMFV para o exercício de 2017, e do relatório do revisor Oficial de Contas, e não querendo dar motivos ao executivo municipal para mais desculpas e vitimizações o voto do PSD é o voto de abstenção.

Figueiró dos Vinhos, 23 de Abril de 2018”

8. Suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Figueiró dos Vinhos – Artigo 97.º, do OE 2018 - Aprovado por unanimidade (Deliberação do Executivo Municipal de 18.04.2018)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que o Orçamento de Estado para 2018 dá a oportunidade de suspensão do Saneamento Financeiro, contudo só podem pedir a suspensão porque já têm alguma capacidade de endividamento, o que se deve ao trabalho que está a ser feito, com rigor e eficiência. Contudo não ficam livres de continuar a trilhar o caminho do rigor, a pagar a dívida, para não voltarem ao Saneamento Financeiro. No entanto é uma excelente possibilidade de ficarem menos condicionados de se verem livres mais cedo do Saneamento Financeiro.-----

-----Entretanto o líder da bancada da Coligação PSD-CDS, João Cardoso de Araújo, referiu como bendita a lei que vem permitir a suspensão do Saneamento Financeiro e fez um resumo sobre o processo. O Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos foi aprovado em setembro de dois mil e dez, sob a vigência do PSD e vereadores da oposição, o atual Presidente da Câmara, Sr. Jorge Abreu e o Vereador Dr. Carlos Lopes. O PSD teve alguns percalços que custaram ao Município alguns milhares de euros devido aos entraves da oposição que obrigou o PSD a alterar a proposta, que causou um aumento substancial dos juros. O Sr. Presidente da Câmara faz um enfase sobre a situação, contudo qualquer pessoa faria o mesmo trabalho, uma vez que não podiam de deixar de cumprir o Saneamento Financeiro.

Terminou referindo bendita a lei 114/2017 que permite acabar com tais obrigações.-----

-----A seguir o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **líder da bancada do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, que referiu que sendo pessoas diferentes, fazem um trabalho diferente e é isso que se pode constatar no trabalho realizado pelo presente executivo.-----

-----A seguir o **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes**, apresentou a seguinte declaração:

“Embora o Grupo Municipal do MFI tenha uma leitura diferente relativamente ao valor da Dívida Total do Município, que no nosso entender rondará os 5 milhões e 200 mil euros, considera-se que o mesmo fica acomodado dentro dos limites autorizados legalmente, pelo que concordamos genericamente com a intenção expressa pelo executivo municipal da suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Municipal, na certeza de que continuaremos atentos a todos os procedimentos que ponham em causa a gestão criteriosa e financeiramente sustentável do Município, a observância do cumprimento das metas definidas no Plano, as quais não deverão ser postas em causa, permitindo que o município se liberte do peso a que está obrigado, dentro do prazo definido inicialmente.”

-----De seguida o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que foram levantadas algumas questões que não correspondem à realidade. A seguir esclareceu que, quando da aprovação do Saneamento Financeiro, era vereador da oposição com o Dr. Carlos Lopes. Na altura, o executivo pretendia que o Saneamento Financeiro fosse por doze anos, com três anos de carência, terminando esse período no final do mandato do executivo PSD, só pagavam carência e não pagavam capital, ao que os vereadores do PS se opuseram e propuseram que o período de carência fosse de ano e meio e o Saneamento Financeiro de nove anos. Após ano e meio de carência, o executivo PSD passou também a pagar capital, contudo até ao final do mandato, três anos, cumpriram o Saneamento Financeiro, mas deixaram de pagar a fornecedores, acumulando uma dívida de novecentos mil euros a fornecedores, que deixaram para o executivo seguinte, pagaram

o Saneamento e acumularam a dívida em média trezentos mil euros por ano. O atual executivo, quando iniciou funções, logo no primeiro ano pagou o valor do Saneamento anual, não acumulou mais trezentos mil euros de dívida a fornecedores, conforme o executivo anterior, como ainda baixou a dívida a fornecedores cem mil euros por ano. Disse ainda o Sr. Deputado do PSD que qualquer pessoa faria o mesmo, mas parece ter ficado claro que esse não foi o caso do executivo anterior.-----

-----Sobre o assunto, o **Sr. Presidente da Câmara** convidou o **Sr. Vereador, Dr. Carlos Lopes**, a usar da palavra, que referiu que foi colocada em causa uma negociação da altura que considera ter dado bons frutos para o concelho e Juntas de Freguesia. O que estava em causa era não hipotecarem os mandatos subsequentes. Não fazia sentido estarem a condicionar mandatos futuros, com períodos de carência que iam para além do que era razoável. Disse que liderou essa posição, foi uma negociação de partes que desejavam o melhor para o desenvolvimento de Figueiró e hoje podem estar satisfeitos por terem tomado essa opção, hoje o concelho estaria muito mais endividado se tivessem permitido que esse período de carência fosse tão extenso.-----

-----Entretanto solicitou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Silva**, e disse que na altura propuseram doze anos de Saneamento Financeiro com três anos de carência, era o que a lei permitia, não estavam a fazer nada ilegal.-----

-----Por fim o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Silva**, colocou o assunto à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

9. Município de Vila Real – Moção de apoio ao “Movimento pelo Interior - em nome da coesão” – Aprovado por unanimidade (Deliberação do Executivo Municipal de 28.02.2018)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que se trata de uma moção em defesa dos interesses do interior.-----

-----Solicitou a palavra o **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes**, disse que já aderiu ao mesmo, trata-se de um movimento apartidário e que está aberto a todos os cidadãos que queiram participar no mesmo. Apelou aos presentes para consultarem a página da internet “*Movimento pelo Interior – E em nome da coesão*”, se inscrevam e adiram, bem como dar contributos para que as propostas sejam levadas até ao governo.-----

-----De seguida o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Silva**, colocou o assunto à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

Considerando a natureza dos assuntos tratados na Sessão e em observância do que dispõe o Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** solicitou que a presente Ata fosse aprovada por Minuta, proposta que foi aprovada por unanimidade.-----

-----Entretanto solicitou para usar da palavra o **Sr. Vereador, Luís Filipe Silva**, que cumprimentou todos os presentes, agradeceu a permissão do uso da palavra, tal como o regimento lhe faculta.-----

Disse usar da palavra em defesa da honra, uma vez que foi conotada a sua pessoa a um comportamento menos próprio, relativamente à empresa pública de gestão e desenvolvimento florestal. Disse que a atitude de um vereador é apresentar propostas, discutir assuntos, enriquecer um debate e trazer outras ideias. No dia treze de dezembro, elaborou uma proposta, devido à sensibilidade que tem para o tema, porque teve conhecimento que era intenção do governo descentralizar e trazer a referida empresa para o interior e que haveriam outros municípios a movimentarem-se para levar a empresa para os seus territórios. Assim fazia todo o sentido que Figueiró dos Vinhos não ficasse esquecido ou ficasse de lado, mas sim que afirmasse as suas características territoriais, o potencial enquanto floresta e território florestal, aquilo que representa para a economia local, que estariam todos interessados que uma empresa com tal dimensão fosse sediada em Figueiró. Foi uma proposta, uma explanação sincera, racional, genuína, que o Sr. Presidente da Câmara ouviu e disse que estavam atentos ao assunto. Teve conhecimento mais tarde que o

executivo já tinha começado as negociações e na última reunião de Câmara o Sr. Presidente facultou o documento, que na véspera, dia doze de dezembro, tinha enviado ao Sr. Ministro Adjunto, a manifestar o interesse e toda a disponibilidade do concelho poder acolher uma empresa com estas características. -----

Disse que a empresa é importante, a descentralização é importante, mas ao contrário das capitais de Distrito e das grandes cidades, que pagam rendas exorbitantes pelas infraestruturas, temos que pagar para ter os serviços, pagamos os recursos do Centro de Saúde, das Escolas, asseguramos rendas dos serviços públicos ou cedem-se infraestruturas a custo zero para que se mantenham no concelho. Todos gostamos de ter os serviços, os equipamentos, mais competências, mas temos que manifestar ao Poder Central que nos olhem com outras condições.-----

Por fim informou que já aderiu ao “*Movimento pelo interior*”, já participou numa das sessões, porque vive no interior e são assuntos que o preocupam, por isso não faz sentido algum que quarenta e quatro anos depois de abril se alegar que temos que nos saber calar.--

-----Não havendo mais assuntos a tratar, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença de todos os presentes. Eram vinte e duas horas quando deu por encerrada esta **Sessão da Assembleia Municipal**, da qual, para constar, se lavrou a presente **Ata** que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo **Presidente e Secretários da Mesa**. -----

A Mesa da Assembleia Municipal

